# **UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

# **TUTORIAL E-SANÇÕES**

# CADASTRO DAS AUTORIDADES COMPETENTES E SERVIDORES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenadoria de Administração Geral

### O PRIMEIRO CADASTRO DEVE SER EFETUADO NO SISTEMA BEC/SP:

- Acessar o Portal da Bolsa Eletrônica de Compras, www.bec.sp.gov.br;
- No menu do lado esquerdo, em "Tire suas Dúvidas", clicar na opção "Fale Conosco";
- No campo denominado "Referente a", escolher o tópico "Cadastro de Autoridade e-Sanções";
  - Preencher todos os campos da ficha eletrônica;
  - Escolher o perfil: Autoridade e-Sanções;
  - Clicar na opção "Enviar";
  - Aguardar o cadastramento pelos gestores do sistema e o e-mail informando a respectiva senha de acesso;
  - Acessar o site da BEC www.bec.sp.gov.br ou o endereço www.esancoes.sp.gov.br, escolher a opção "Sua Conta" e efetuar a troca de senha e clicar na opção "Cadastrar CPF".



### • SELECIONAR: CADASTRO DE AUTORIDADE E-SANÇÕES

### **Fale Conosco**

Entre em contato conosco e envie sua mensagem apontando sugestões, críticas, dúvidas e elogios. Sua opini crescimento.

#### BEC - Bolsa Eletrônica de Compras - Correio Eletrônico

Referente a:

Para agilizar o atendimento selecione a referência Para agilizar o atendimento selecione a referência Cadastro de Autoridade Cadastro de Autoridade - e-Sanções Cadastro de Fornecedores - Dúvidas Cadastro de Fornecedores - Elogios Cadastro de Fornecedores - Reclamações Cadastro de Fornecedores - Sulicitações	
Para agilizar o atendimento selecione a referência Cadastro de Autoridade Cadastro de Autoridade - e-Sanções Cadastro de Fornecedores - Dúvidas Cadastro de Fornecedores - Elogios Cadastro de Fornecedores - Reclamações Cadastro de Fornecedores - Solicitações Cadastro de Fornecedores - Sugestões	Para agilizar o atendimento selecione a referência
Cadastro de Autoridade Cadastro de Autoridade - e-Sanções Cadastro de Fornecedores - Dúvidas Cadastro de Fornecedores - Elogios Cadastro de Fornecedores - Reclamações Cadastro de Fornecedores - Solicitações Cadastro de Fornecedores - Sugestões	Para agilizar o atendimento selecione a referência
Cadastro de Autoridade - e-Sanções Cadastro de Fornecedores - Dúvidas Cadastro de Fornecedores - Elogios Cadastro de Fornecedores - Reclamações Cadastro de Fornecedores - Solicitações Cadastro de Fornecedores - Sugestões	Cadastro de Autoridade
Cadastro de Fornecedores - Dúvidas Cadastro de Fornecedores - Elogios Cadastro de Fornecedores - Reclamações Cadastro de Fornecedores - Solicitações Cadastro de Fornecedores - Sugestões	Cadastro de Autoridade - e-Sanções
	Cadastro de Fornecedores - Dúvidas Cadastro de Fornecedores - Elogios Cadastro de Fornecedores - Reclamações Cadastro de Fornecedores - Solicitações Cadastro de Fornecedores - Sugestões

### • PREENCHER OS DADOS DA AUTORIDADE COMPETENTE – (DIRIGENTE DA UNIDADE)

#### Contato

Nome para contato:

Nome para contato

#### Telefone:

Telefone

Ramal:

Ramal

#### E-mail para contato:

E-mail para contato

#### Autoridade

#### Nome da autoridade:

Nome da autoridade

#### Telefone

Telefone

#### E-mail para envio da senha:

E-mail para envio da senha

#### Solicitação: Cadastrar Inativar

CPF da autoridade:

CPF da autoridade

#### RG da autoridade:

RG da autoridade

### • SELECIONAR: AUTORIDADE E-SANÇÕES



#### Perfil:

Autoridade e-Sanções

Autoridade Superior e-Sanções

Editor e-Sanções TJ

Editor e-Sanções PGE

Editor e-Sanções Estatais



#### Escreva os caracteres da imagem no campo abaixo

Escreva os caracteres da imagem



**CADASTRO AUTORIDADE SUPERIOR – E-SANÇÕES** 

AUTORIDADE SUPERIOR (REITOR)

O REITOR DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO JÁ FOI CADASTRADO COMO AUTORIDADE SUPERIOR PARA TODAS AS UNIDADES/ÓRGÃOS.

NÃO É NECESSÁRIO SOLICITAR ESSE CADASTRO.

**RELATOR E SERVIDOR RESPONSÁVEL** 

ESSES PERFIS SÃO CADASTRADOS PELA AUTORIDADE COMPETENTE E-SANÇÕES, COMO SEGUE:

- ACESSAR O SISTEMA E-SANÇÕES, COM LOGIN E SENHA;
- ESCOLHER NO MENU DA BEC, A OPÇÃO SUA CONTA>CADASTRO;
- PREENCHER OS DADOS DO USUÁRIO NA FICHA CADASTRAL;
- ESCOLHER UMA SENHA INICIAL PARA O USUÁRIO;
- CLICAR NO BOTÃO CADASTRAR CPF;
- SELECIONAR O PERFIL DE USUÁRIO (RELATOR/SERVIDOR RESPONSÁVEL);
- SELECIONAR A UGE E CLICAR NO BOTÃO CADASTRAR UGE;
- ENVIAR SENHA PARA O USUÁRIO CADASTRADO.

### • ACESSAR O SITE E-SANÇÕES: WWW.ESANCOES.SP.GOV.BR



### • A AUTORIDADE COMPETENTE DEVE SE LOGAR:

BEC	S/SP	<b>R</b>						
Digite seu login de usuário abaixo:								
Login:								
Senha:								
<u>Esquec</u>	Entrar	<u>? Clique aqui.</u>						

Bem vindo ao Sistema BEC/SP

O Sistema BEC/SP foi reformulado com o intuito de incorporar novas funcionalidades para facilitar os procedimentos atinentes às contratações eletrônicas; assim, as unidades poderão realizá-las de forma ainda mais ágil, segura e transparente.

#### Atenção :

Esta página de login é destinada exclusiva mente para as unidades gestoras.

Os fornecedores deverão utilizar a opção <u>"Login/Negociações Eletrônicas"</u> constante da página inicial.

### • SELECIONAR: SUA CONTA> CADASTRO

### Bolsa Eletrônica de Compras



### • PREENCHER OS DADOS DO SERVIDOR:

Sanções
---------

Preencha o campo CPF e clique em pesquisar para verificar se o CPF informado já consta no banco de dados

*CPF:	Pesquisar CPF (apenas números)				
*Nome:					
*E-mail:					
	Gravar Dados Pessoais				
	*Campos de preenchimento obrigatório				

PARA QUE O SERVIDOR (RELATOR) INCLUA UMA NOVA OCORRÊNCIA, DANDO INÍCIO A UMA REPRESENTAÇÃO SOBRE A CONDUTA IRREGULAR DA LICITANTE/CONTRATADA NO E-SANÇÕES, DEVE CLICAR EM:

### SANÇÕES>WORKFLOW>INCLUIR OCORRÊNCIA

### Bolsa Eletrônica de Compras

municados	sua conta	Procedimentos	Relatórios	Sanções	Catálogo	Sair	
				Workflow	)	Alerta Tarefas	
Comunicados Oficiais				Alterar Autoridade C	ompetente	Árvore de Tarefas	
				Alterar Designação	Servidor Responsavel	Incluir Ocorrência	
26/07/2019	28/07/2019 AGRUPAMENTO - GRUPO 03		-to	Cadastrar Sanção A	dministrativa	Lista de Tarefas	
	Situação das classes do Grupo us nas OC Agrupamento	nto	Decisão Judicial	)			
				Relatório	)		
CAUFESP	SP		Dispensa de Lie	Excluir Sanção Dispensa de Licração		Normas & Padrões	
Verifique a Estado.	situação das empresa	s cadastradas no	Aquisições de para adminis administração	e materiais até o valo stração direta e R\$ 1 o indireta.	r de R\$ 8.000,00 6.000,00 para a	Consulte nosso manual de	normas e padrões.

• IMPORTANTE:

UM MESMO SERVIDOR PODE ATUAR COMO RELATOR E SERVIDOR RESPONSÁVEL EM UM MESMO PROCEDIMENTO SANCIONATÓRIO.



Procedimentos para Aplicações de Sanções Administrativas baseadas na resolução 52, de 19.07.2005

0

- OS TUTORAIS COMPLETOS COM TODAS AS ETAPAS CONSTANTES DO WORKFLOW, ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE:
  - HTTPS://WWW.BEC.SP.GOV.BR/SANCOES UI/EXTERNO/TUTORIAL/ TUTORIALSANCOES.HTML

# DÚVIDAS:

- DÚVIDAS QUANTO AO CADASTRO DEVERÃO SER ENCAMINHADAS POR INTERMÉDIO DO "FALE CONOSCO" DOS SISTEMAS CORPORATIVOS ADMINISTRATIVO OU MERCURIOWEB, INDICANDO O ASSUNTO: "E-SANÇÕES - OUTROS"
- <u>HTTPS://USPDIGITAL.USP.BR/MERCURIOWEB/FALECONOSCO</u>

# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Rua da Reitoria, 374 Cidade Universitária Armando de Salles Oliveira Butantã – São Paulo – SP www.usp.br/da